



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1864/PROAD/UFFS/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 90015/2024, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários para os Restaurantes Universitários-RUs da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 90015/2024, decorrente do Processo nº 23205.014371/2024-53, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e mobiliários para os Restaurantes Universitários-RUs da UFFS:

I - Departamento de Alimentação e Saúde Mental (DASM):

- a) gestora titular: Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- b) gestora suplente: Luciana de David Parizotto, Nutricionista, Siape 2130270;
- c) fiscal técnica titular: Elitana Antonioli, Nutricionista, Siape 2124154;
- d) fiscal técnica suplente: Patrícia Grazielle Dallastra, Nutricionista, Siape 2144230;
- e) fiscal setorial titular: Natércia Freitas Ribeiro, Nutricionista, Siape 1153823;
- f) fiscal setorial suplente: Késia Zanuzo, Nutricionista, Siape 2131671.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1864/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 13:48)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1864, ano: *2024*, tipo: *PORTARIA*, data de emissão: *14/10/2024* e o código de verificação: *2af7d6dc0f*